



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Umari
PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

**ATA DA QUINTA (6ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO QUINTO PERÍODO
LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI/CE**

Aos 14 dias do mês de março, do ano de dois mil e dezenove, às 09h00hr, reuniu-se nesta Casa Didi Leite, à Rua 07 de setembro, esquina com a Cel. Antônio Malheiros, tudo como preceitua o artigo 111 do Regimento Interno, com a presença dos seguintes **VEREADORES: Presidente;** Klebson Pereira Izidro; **Vice-Presidente;** José Mário Praxedes Cesário; **Primeiro Secretário:** Onofre Gomes Da Silva; **Segundo Secretário:** João Pedrosa Viana; **Vereadores:** Francisco Alex Silva Barros; Ana Paula Araújo Viana Alencar; Clodoaldo Bezerra Alexandre; Francisco Herly Ferreira dos Santos e Marcos Julião Brasil. Faziam-se presentes pessoas de nossa comunidade. Depois de constatar o número legal, sob a presidência do primeiro, de acordo com o artigo 122 do Regimento Interno foram abertos ostrabalhos, **INICIANDO O EXPEDIENTE:** com uma oração, e em continuação aos trabalhos, o senhor Presidente comunica que a leitura das atas de 28/02/2019 e 07/03/2019, ficará para próxima sessão. Em seguida, O Sr. Presidente, solicita do Vereador Onofre Gomes, que proceda a leitura das correspondências recebidas conforme o artigo 123 do (R.I.). **EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO:** ofício 030/2019, de 12 de março de 2019, Secretário de Administração solicita uso da tribuna livre; contive para audiências pública, próximo dia 22/03/2019 as 14:00 hrs no auditório da Secretaria de Educação; Edital de comunicação de audiências pública; Projeto de Lei nº 005/2019, de 12 de março de 2019, "EMENTA: institui o código de posturas do município de Umari-Ce e dá outras providencias; Projeto de Lei nº 006/2019, de 13 de março de 2019, "dispõe sobre a contratação temporária de assistente social e dá outras providencias". **EXPEDIENTE RECEBIDO DIVERSO:** Não teve. **EXPEDIENTE RECEBIDO DO LEGISLATIVO:** Não teve. **EXPEDIENTE EXPEDIDO:** Autografo de Lei nº 001/2019, de 07 de março de 2019. O Senhor Presidente de acordo com o art. 125 do Regimento Interno, declarou aberto o **PEQUENO EXPEDIENTE:** o senhor Presidente concedeu a palavra para o vereador Francisco Alex, que saudou a todos presentes, e fala sobre os transportes escolares e universitários, comentando sobre uma Projeto de Lei que foi enviada pelo o Prefeito Interino Mário Praxedes, sendo aprovado por esta Casa, e sancionado pela atual Prefeita. Portanto, a lei deveria está sendo cumprida. O Sr. Presidente declarou encerrado o Pequeno Expediente, e em conformidade com o artigo 126 do Regimento Interno, passou



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

para o **GRANDE EXPEDIENTE:** e passa a palavra para o vereador Francisco Alex, que mais uma vez, comenta sobre o problema dos transportes escolares, e convida os senhores vereadores para fazer uma visita a Promotora. Ainda com a palavra, o Vereador Francisco Alex fala sobre o atraso dos salários dos professores e pede que o Sindicato tome as devidas providências. O senhor Presidente passa a palavra para o vereador Mário Praxedes, que saudou a todos presentes e deixa seus sentimentos a família de Adriana, pelo o falecimento de Adriely. O senhor Presidente passa a palavra para o vereador Francisco Herly, que saudou a todos presentes e também deixa seu sentimento a família de Adriana, pelo o falecimento da sua filha Adriely. Ainda fala que não adianta cobrar nada da administração, nada é cumprido pelo Poder Executivo. Ainda com a palavra o Vereador Francisco Herly, diz que irá enviar um ofício requerendo que seja feito o roço da CE que liga Umari a BR 116 e que solicitando que seja feito o reparo da estrada do Sitio Alegre. O senhor presidente passa a palavra para o vereador Marcos Julião, que saudou a todos e parabeniza o Secretário de Educação, por ter mandado passar veneno na escola do Sitio Pitombeira. O vereador Marcos Julião, comenta também, sobre a falta do ônibus dos universitários. O senhor Presidente concede a palavra para a vereadora Paula Viana, que saudou a todos, e fala sobre sujeira que se encontra o Distrito de Pio-X, ainda, requer do senhor Presidente que leve essa reclamação a administração. Também, fala sobre o transporte dos universitários, que ainda não foi resolvido o problema, isso não pode continuar, o Poder Executivo tem a obrigação de solucionar este problema. O senhor presidente convida o senhor Secretário de Administração Sr. Jymme, para fazer uso da TRIBUNA livre conforme solicitado, ocasião que será dado esclarecimento sobre a taxa de iluminação pública. O Sr. Jymme, Secretário de Administração fez uso da tribuna e fala sobre a cobrança da taxa de iluminação, explicando e detalhando a Lei que ampara a cobrança. O senhor Presidente declara encerrada a fase Expediente, e em conformidade com o artigo 127, parágrafo 1º do Regimento Interno, passou para **ORDEM DO DIA:** Por não haver nada a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Ordem do Dia, e requereu que a Comissão de Justiça e Redação emitisse o Parecer alusivo ao Projeto de Lei nº 003/2019-Executivo, e Projeto de Indicação Nº 001/2019, autoria do vereador Mário Praxedes. Em ato contínuo, o Sr. Presidente encaminhou para COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO o Projeto de Lei nº 005/2019, de 12 de março de 2019. Encaminhou também, para COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO/



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, o Projeto de Lei nº 006/2019, de 13 de março de 2019, e de acordo com o artigo 135 do Regimento Interno, declarou aberta a **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: por não haver nenhum orador inscrito, O senhor Presidente convocou os senhores Vereadores para a 7ª (sétima) Sessão ordinária do Quinto Período Legislativo do dia 21/03/2019, e nada mais havendo a tratar, em nome de Deus declarou encerrada a presente Sessão, que vai assinada pelo Presidente e Primeiro Secretário, conforme preceitua o artigo 139, § 4º do Regimento Interno.

1- PRESIDENTE: Klebson Pereira Izidro: 

2- PRIMEIRO SECRETÁRIO: Onofre Gomes Da Silva: 

VEREADORES

3- José Mário Praxedes Cesário:

4- João Pedrosa Viana:

5- Francisco Alex Silva Barros:

6- Ana Paula Araújo Viana Alencar:

7- Clodoaldo Bezerra Alexandre:

8- Francisco Herly Ferreira dos Santos:

9- Marcos Julião Brasil: